



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0015609/2024-14

PORTARIA Nº 3.631/2024
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoriza a cessão de servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, da Lei Complementar nº 02/90, e art. 47, da Lei nº 2.148/77 e, ainda, o que consta do Ofício nº 192/2024 -GP, datado de 09 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão do servidor Fábio Oliveira Uchôa, Oficial Administrativo, símbolo NM-1, referência 11, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, à Prefeitura Municipal de Aracaju, com ônus da função comissionada para o Órgão Requisitante, e do cargo efetivo para o Órgão Cessionário, com posterior ressarcimento, e sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, pelo período 01 (um) ano, devendo a contribuição previdenciária ser recolhida pelo órgão Cedente ao SERGIPREVIDÊNCIA, ressarcido pelo Cessionário em conformidade com a Lei Complementar nº 113/05 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em 17/12/2024 12:56:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0015609/2024-14



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0015609/2024-14**.